

AUTOR: LUIS FERNANDO DA SILVA JUHEM.  
RÉU: LUCIANA DA SILVA.  
OBJETO: CITAÇÃO DE LUCIANA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.  
CAXIAS DO SUL, 30 DE ABRIL DE 2013.  
SERVIDOR: HELOISA CURTOLO PEIXOTO.  
JUIZ: JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA ECKERT.

#### EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE: 20(VINTE) DIAS.  
NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 733 DO CPC  
**PROCESSO: 010/1.11.0010325-2**  
(CNJ.:0019603-87.2011.8.21.0010).  
EXEQUENTE: MARIA EDUARDA MORÉ DE LIMA.  
EXECUTADO: ELEANRO ARAÚJO DE LIMA.  
OBJETO: CITAÇÃO DE ELEANRO ARAÚJO DE LIMA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA , NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO INFRA, PROVAR QUE O FEZ OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL DE UM (01) A TRÊS (03) MESES, BASE ART. 733 CPC.  
DÉBITO: R\$ 490,50 (CÁLCULO DE 14/04/2011)  
CAXIAS DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2013.  
SERVIDOR: HELOISA CURTOLO PEIXOTO.  
JUIZ: MARIA OLIVIER.

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

4ª VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: PORTE DE ARMA  
**PROCESSO: 010/2.12.0001703-7**  
(CNJ.:0007175-39.2012.8.21.0010).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: CLADEMIR ALCIDES SEEFELD JUNIOR.  
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU CLADEMIR ALCIDES SEEFELD JUNIOR, RG 5094900734, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE CAXIAS DO SUL/RS, NASCIDO 31/01/1990, FILHO DE CLADEMIR ALCIDES SEEFELD E JAQUELINE MARIA MORELATO SEEFELD, QUE RESIDIA NA RUA NEREU PINTO PRESTES, Nº 574, BAIRRO CRISTO REDENTOR, CAXIAS DO SUL/RS INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 12, CAPUT, DA LEI Nº 10826 DE 2003, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
CAXIAS DO SUL, 08 DE OUTUBRO DE 2013.  
SERVIDOR: OLANDA BORGES DE ALMEIDA.  
JUIZ: SONÁLI DA CRUZ ZLUHAN.

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

4ª VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES  
**PROCESSO: 010/2.10.0011212-5**  
(CNJ.:0112122-18.2010.8.21.0010).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: VLADEMIR CETTOLIN.  
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU VLADEMIR CETTOLIN, VULGO "FOFÃO", RG 4063574976, CPF Nº 762329560/87, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE EUCLIDES (OU DEOCLIDES) CETTOLIN E ELIDE DELUCA (OU DE LUCA) CETTOLIN, NATURAL DE BENTO GONÇALVES/RS, NASCIDO 01/03/1978, QUE RESIDIA NA RUA FIORELO BERTUOL, Nº 212, BAIRRO PROGRESSO, EM BENTO GONÇALVES OU NA RUA SERGIPE, Nº 486, EM ERECHIM, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 171, CAPUT, NA FORMA DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL, ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
CAXIAS DO SUL, 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
SERVIDOR: OLANDA BORGES DE ALMEIDA.  
JUIZ: SONÁLI DA CRUZ ZLUHAN.

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

4ª VARA CRIMINAL  
COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: RECEPÇÃO DOLOSA E ESPECIAL  
**PROCESSO: 010/2.12.0012570-0**  
(CNJ.:0065401-37.2012.8.21.0010).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: JOCELI RIBEIRO.  
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU JOCELI RIBEIRO, RG 4047920469, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 07/08/1968, FILHO DE MERENCIANA RIBEIRO DE JESUS, NATURAL DE TAPEJARA/RS, QUE RESIDIA NA RUA FERDINANDO BEDIN, Nº 100, BAIRRO 1º DE MAIO, CAXIAS DO SUL/RS INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER

A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
CAXIAS DO SUL, 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
SERVIDOR: OLANDA BORGES DE ALMEIDA.  
JUIZ: SONÁLI DA CRUZ ZLUHAN.

## DOM PEDRITO

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA  
COMARCA DE DOM PEDRITO.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 012/1.13.0000435-8**  
(CNJ.:0001475-42.2013.8.21.0012).  
REQUERENTE: JOÃO CARLOS MACHADO DA LUZ.  
REQUERIDO: FLORINDA VIANA MACHADO DA LUZ.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): FLORINDA VIANA MACHADO DA LUZ, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/05/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ALZHEIMER. PRAZO DA INTERDIÇÃO: PERMANENTE. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DA LUZ. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
DOM PEDRITO, 18 DE JULHO DE 2013.  
SERVIDOR: CLÁUDIO ADRIANO ALVES DE S. SILVA.  
JUIZ: GABRIELA IRIGION PEREIRA.

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

2ª VARA  
COMARCA DE DOM PEDRITO  
PRAZO DE: VINTE (20) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIÃO  
**PROCESSO: 012/1.12.0001567-6**  
(CNJ.:0004221-14.2012.8.21.0012).  
AUTOR: LUIZ CARLOS SOUZA DE ASSIS. . .  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UMA PROPRIEDADE URBANA, SITUADA NESTA CIDADE, DENTRO DO QUARTEIRÃO Nº 111, S - 02, FORMADO PELAS RUAS JOÃO DE DEUS D'MUTTI, GENERAL CARNEIRO, CLÓVIS ANTÔNIO BALBINOT E TERRAS DE TERCEIROS, COMPOSTA DE UMA CASA DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO, COM PISO CERÂMICO, COM CINCO PEÇAS, INCLUSIVE BANHEIRO, MAIS ALPENDRE. COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 98,80 M2 E DO RESPECTIVO TERRENO, QUE POSSUI ÁREA SUPERFICIAL DE 2.197,47 M2, COM AS SEGUINTE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES: AO SUL, POR UMA RETA, NO SENTIDO LESTE-OESTE, MEDINDO VINTE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (20,50M) CONFRONTANDO COM ZAIRA DA SILVA MAIA MARIA; AO OESTE, POR UMALINHA RETA, NO SENTIDO SUL-NORTE MEDINDO CENTO E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (101,50M) CONFRONTANDO COM GERALDO CAMPONOGARA; AO NORTE, POR UMA LINHA RETA, NO SENTIDO OESTE-LESTE, MEDINDO VINTE E DOIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS (22,80M) CONFRONTANDO COM MARILENE CAMPONOGARA CORADINI; AO LESTE POR UMA LINHA RETA, NO SENTIDO NORTE-SUL, MEDINDO CENTO E UM METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (101,50M) CONFRONTANDO COM LUIZ CARLOS RODRIGUES PAZ E COM A RUA JOÃO DE DEUS D'MUTTI PARA ONDE FAZ FRENTE, DISTANTE 128,00M DA ESQUINA FORMADA POR ESSA RUA E A RUA GENERAL CARNEIRO". PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
DOM PEDRITO, 10 DE OUTUBRO DE 2013.  
SERVIDOR: CLEDIOMAR LOPES BUENO.  
JUIZ: ALEXANDRE DEL GAUDIO FONSECA.

## ENCANTADO

#### EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

1ª VARA  
COMARCA DE ENCANTADO  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO  
**PROCESSO: 044/1.02.0000776-3**  
(CNJ.:0007761-23.2002.8.21.0044).  
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.  
EXECUTADO: CIA DE AUTOMOVEIS GUIDO CÉ E OUTROS.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) ADEMAR LOURENÇO CÉ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.595,83, ATUALIZADO ATÉ 04/09/1996 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 96/0059 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).  
ENCANTADO, 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
SERVIDOR: LUCIANO LUIZ TROIAN.  
JUIZ: MARIANA COSTA GAMA NUNES DE OLIVEIRA.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

2ª VARA  
COMARCA DE ENCANTADO.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
**PROCESSO: 044/1.09.0003645-6**  
(CNJ.:0036451-18.2009.8.21.0044).  
REQUERENTE: NEUSA SANGALLI.  
REQUERIDO: NEUDI NONEMACHER.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NEUDI NONEMACHER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/02/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEFICIÊNCIA DE FALA E AUDIÇÃO.  
PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NEUSA SANGALLI. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
ENCANTADO, 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
SERVIDOR: FABIANA DONDE BARBOSA.  
JUIZ: LUIS ANTONIO DE ABREU JOHNSON.

## ESTEIO

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

VARA CRIMINAL  
COMARCA DE ESTEIO  
PRAZO DE: 20 DIAS.  
NATUREZA: POSSE DE DROGAS  
**PROCESSO: 014/2.13.0001962-2**  
(CNJ.:0006088-02.2013.8.21.0014).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: CRISTIANO DE ABREU LIMA.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CRISTIANO DE ABREU LIMA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 28 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
ESTEIO, 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
SERVIDOR: DIRCEU LUIS FOLLMANN.  
JUIZ: MARCOS LA PORTA DA SILVA.

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

VARA CRIMINAL  
COMARCA DE ESTEIO  
PRAZO DE: 20 DIAS.  
NATUREZA: POSSE DE DROGAS  
**PROCESSO: 014/2.13.0000289-4**  
(CNJ.:0001080-44.2013.8.21.0014).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: DIONEI DIAS DA SILVA.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DIONEI DIAS DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 28 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
ESTEIO, 11 DE OUTUBRO DE 2013.  
SERVIDOR: DIRCEU LUIS FOLLMANN.  
JUIZ: MARCOS LA PORTA DA SILVA.

## ESTRELA

#### EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS  
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA  
**PROCESSO: 047/1.13.0002261-3.**  
(CNJ.:0005684-46.2013.8.21.0047).  
AUTORA: VRS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.  
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR, SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL VISTAS À APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO UTILIZADOS COMO MEIOS DE RECUPERAÇÃO, ÀQUELES PREVISTOS NO ART. 50, INCISOS I, III, IX E XIII, DA LEI 11.101/2005, QUE NA DATA DE 26 DE AGOSTO DE 2013 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, TENDO SIDO NOMEADA ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DR. BARCELOS, 1135, SALA 303, CANOAS/RS, TELEFONE (51)3032.4500 E-MAIL CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. DISPENSA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE AS REQUERENTES EXERÇAM AS SUAS ATIVIDADES RESSALVADAS AS EXCEÇÕES CONSTANTES DO ART. 52, II, DA LRF. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ARTIGO 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/2005. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ARTIGO 7º DA LEI 11.101/2005, DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM À ADMINISTRADORA JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS

CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS: ALEXANDRE B. PEREIRA, R\$ 34,32; ALCIR DAMIAN E CIA LTDA, R\$ 16.096,15; ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA SOARES & CIA, R\$ 8.557,75; BELIVA COM DE PROD ALIM. LTDA, R\$ 5.122,08; BELONI T. HILGERT, R\$ 41,51; BERLITZ REP. LTDA, R\$ 18.364,61; BERWALDT COM. E REP. LTDA, R\$ 20.798,69; BETINA F. WEBER, R\$ 195,69; BRENNER E LAMAISON LTDA, R\$ 19.717,92; BR-LOG REP. COM. LTDA, R\$ 16.912,04; CAROLINA M. A. DE OLIVEIRA, R\$ 79,27; CMA REP. COM. LTDA, R\$ 2.021,48; DAIANE C. MULLER, R\$ 23,18; DE BOM GOSTO REP., R\$ 4.563,79; DIANA DA S. NUNES, R\$ 128,63; DIEGO A. SCHIO, R\$ 362,70; DIRCEU J. V. CARDOSO, R\$ 38,23; EL ARAUJO REP., R\$ 1.011,39; ELAINE DA S. C. MATTOS, R\$ 1.608,49; ELIANE DE F. CARDOSO, R\$ 6.000,00; ELSON DA R. FAZENDA, R\$ 477,94; ENIO DA SILVEIRA, R\$ 39,50; EVERTON F. GARNIZE, R\$ 11,69; EVERTON L. CUNHA, R\$ 569,79; FABIANO J. DREXLER, R\$ 3.068,61; FABIO D. ALTHAUS; R\$ 211,81; FELIPE A. MALLMANN, R\$ 798,38; GESCON TRANSP. LTDA, R\$ 2.620,31; GOERGEN REP. COM. LTDA, R\$ 5.535,85; GRACIEMA M C GRANDO, R\$ 5.332,36; HENRIQUE DA S. FERREIRA, R\$ 36,44; JADILSON DA SILVA, R\$ 9.007,02; JAIME J. CORREA, R\$ 2.382,17; JAIR KRUMMENAUER, R\$ 25,32; JAIR L. WAHLBRINCK, R\$ 5.624,80; JARDEL R. KRUMMENAUER, R\$ 61,94; JOÃO B. DA SILVA MIRANDA, R\$ 81,09; JOÃO L. DOS SANTOS, R\$ 2.468,15; JOSE LUIS DOS SANTOS, R\$ 2.168,65; JOSE L. DA SILVA, R\$ 3.203,96; JULIANO A. AUGUSTIN, R\$ 3.416,39; LAURI ZWIRTES, R\$ 5.894,90; LAURY R. DOS SANTOS CORREA, R\$ 26,56; LEONARDO DE S. CORREA, R\$ 105,41; LS CARDOSO COM. DE ALIM. E SERV., R\$ 5.497,94; LUCAS JUNQUEIRA, R\$ 162,51; LUIZ C. LAUTERT, R\$ 5.454,13; M DIAS REP. LTDA, R\$ 7.057,34; MARCELO WEINGARTNER, R\$ 462,06; MÁRCIA A. BARNDÃO, R\$ 2.273,69; MARCIANO DA S. NUNES, R\$ 130,77; MARCIELE SAUTHIER, R\$ 130,55; MARISA F. SCHMITZ, R\$ 2.736,53; MICHEL PONTIM REP., R\$ 629,58; NATAMY A. CICCERI, R\$ 2.264,99; OSMAR SIMAO, R\$ 1.000,00; PAULO PELLET, R\$ 2.157,45; RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, R\$ 2.500,00; RENAN MACHADO, R\$ 2.669,81; ROBERTO R. BRENNER, R\$ 128,79; ROGER W. CONCEIÇÃO, R\$ 1.758,82; ROSANE B. DA ROSA, R\$ 1.925,55; ROSANGELA C. KRUMMENAUER, R\$ 2.577,44; ROSELANGE C. KRUMMENAUER, R\$ 129,96; ROSELI R. KRUMMENAUER, R\$ 112,20; ROSS REP. COM., R\$ 1.393,81; RUDIMAR DA SILVA, R\$ 148,20; RUDINEI G. NEVES, R\$ 106,14; SERENO REP. COM. LTDA, R\$ 5.545,80; SERGIO DEMARCO, R\$ 44,27; SUSANA D. WANSCHER, R\$ 63,86; SUZIMAR REP. LTDA, R\$ 1.796,08; VALEX REPRESENTACOES LTDA, R\$ 10.483,27; VANESSA T. SIMÃO, R\$ 1.608,17; VIDA DIST. LTDA, R\$ 11.824,59; WEIMER E WEIMER LTDA, R\$ 10.086,78; WILLIAM M. AGUIRE, R\$ 271,67. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A I S TRANSP. LTDA, R\$ 34.841,98; A TELO E CIA LTDA, R\$ 15.962,16; ABILIO/ GENITA LUIZA DA SILVA, R\$ 718,12; ACELIO SCHWERTZ, R\$ 848,32; ADAIR D. CADORE, R\$ 811,27; ADAIR E. CAZAROTTO, R\$ 2.060,21; ADAIR PREDIGER, R\$ 933,59; ADÃO A. DIESEL, R\$ 550,17; ADÃO P. VICENTE, R\$ 9.344,31; ADÃO/LURDES POTRICH, R\$ 2.787,90; ADÃO SIEKIERSKI/LOURDES GENTARSKI, R\$ 16.993,74; ADECI/ MARIZETE PEDRETTI BELLINI, R\$ 6.507,30; ADELAR A. PRATES DA SILVA, R\$ 12.327,21; ADELAR ENGSTER, R\$ 336,15; ADELAR/SANDRA B. BUENO, R\$ 4.056,92; ADELFO/ LORENA/ JONAS LAVALL, R\$ 12.831,21; ADELIO/ MARIA DIEHL, R\$ 370,67; ADELMO DOS SANTOS, R\$ 2.115,77; ADELMO MERTINS, R\$ 849,34; ADEMAR DREWS, R\$ 3.496,77; ADEMAR/ GUSTAVO M. FALK, R\$ 1.351,97; ADEMAR HANAUER, R\$ 25.019,49; ADEMIR/ ROSA PAINI, R\$ 4.188,13; ADEMIR F. S. SCHNEIDER, R\$ 5.471,60; ADEMIR J. BRUTSCHER, R\$ 2.398,55; ADEMIR JOSE COSTA CURTA E ROSELI, R\$ 4.484,38; ADEMIR L CASTOLDI, R\$ 512,04; ADEMIR/ FABIANE BACCIN, R\$ 9.217,54; ADEMIR L. SPARENBERGER, R\$ 8.064,00; ADEMIR SALINI, R\$ 8.365,64; ADEMIR ZUGE, R\$ 4.498,26; ADERCA ASSOC DE DESENV REASSENTADOS DE, R\$ 8.859,98; ADILAR CADORE/ MARIA S. MAIA, R\$ 1.107,02; ADILAR/ CLAUDETE LISBOA, R\$ 3.262,82; ADIR SCHAURICH, R\$ 5.268,37; ADOLFO SCHAEFER FILHO, R\$ 441,59; ADRIANO L.FISCHER/ CRISSELDI LAUSCHNER, R\$ 634,16; ADRIANO VANDERLEI KERN/ROSELI MARLEI B, R\$ 229,82; ADRIANO/NADIA ROSOLEN ZILIO, R\$ 14.600,74; AES SUL DISTRIB GAÚCHA DE ENERGIA S/ A, R\$ 77.724,66; AGADA SANDRI, R\$ 2.566,69; AGROPECUARIA ECONÔMICA LTDA, R\$ 566,28; AIRES FUMAGALLI, R\$ 7.835,86; ALAUR JOAO PALADINI, R\$ 568,79; ALBANO RITTER, R\$ 12.769,64; ALBERTO A. MACIEL, R\$ 994,50; ALBERTO L./ LORENA REDLICH, R\$ 1.265,38; ALBERTO PESSI/ MARISTANE ELISA MALLMA, R\$ 6.990,82; ALCEU ALECIO EWERLING/ CLAUDIA F. PEREIRA, R\$ 2.453,04; ALCEU J. HETTWER, R\$ 238,01; ALCEU MAYER/CLAUDIA MAYER, R\$ 265,05; ALCEU RANNO, R\$ 1.507,82; ALCIDES R./MARIA O. MACHADO, R\$ 104,72; ALCIDES RANNO, R\$ 3.108,05; ALCIDES/ SINARA Z. ROMANZIN, R\$ 9.251,62; ALCINDO L. TAMIOZZO, R\$ 10.843,75; ALCIONE J. SCARAVELLI, R\$ 5.149,68; ALCIR DAMIAN E CIA LTDA, R\$ 13.117,61; ALDAIR/ EMELI M. LADWIG, R\$ 14.031,60; ALDEMIR PADILHA/ ELIZANDRA DA SILVA MEN, R\$ 722,59; ALDINO/ MARIA CLECI/ ARLEI MAURICIO BEND, R\$ 776,73; ALDIR GEHRKE/LORI NIEUVO GEHRKE, R\$ 691,00; ALDO DE BONA, R\$ 8.874,02; ALENIR DE F. SIQUEIRA, R\$ 290,19; ALESSANDRA BORCHARTT VIEIRA, R\$ 36,20; ALESSANDRO PEPPE, R\$ 734,77; ALEX GEHRKE, R\$ 4.204,20; ALEXANDRE L. SCHNEIDER, R\$ 3.947,72; ALEXANDRE MULINARI, R\$ 8.739,68; ALEXANDRO HAACK; R\$ 2.502,45; ALEXANDRO LAZZARETTI POZZA/ ANDREIA, R\$ 1.759,65; ALFREDO DE ALMEIDA, R\$ 886,69; ALICIO LUIZ ECKERT, R\$ 6.062,72; ALLUPACK IND. E COMERCIO DE LAMIN, R\$ 3.788,60; ALMIR ARGENTA, R\$ 4.371,22; ALOISIO L. BURIN, R\$ 6.956,69; ALTEMIR CIGOGNINI, R\$ 5.029,85; ALVARO B./ SIMONE S. PEDRETTI, R\$ 1.921,79; ALVARO LUIZ DAL PIAZZ/ JANIA SALETE SAVA, R\$ 3.750,54; ALVENI RIBEIRO PEREIRA, R\$ 41,28; ALVISIO JACO HAAS, R\$ 945,71; ALVORADA ABAST. GEN. ALIMENT., R\$ 37,26; AMARILDO ANTONIO